**PORTARIA Nº 13/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, A SERVIDORA LUCIMAR MARTINS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A diretora Presidente do PREVNAS, no uso das atribuições que lhe confere a lei Municipal Nº 00695/2015 e suas alterações, e

Considerando a implementação das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 13/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE,** para a servidora **LUCIMAR MARTINS DA SILVA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula nº 253-1, servidora do quadro efetivo do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, com fundamento no Art. 40, § 1º, I, CF/88 e art. 46 da Lei Municipal nº 695, de 27/04/2015.

**Art. 2º -** Quanto ao reajuste dos proventos de aposentadoria, aplicar-se-á o disposto no do § 8º do Art.40 da CF/88, conforme redação da EC 41/2003.

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**.**

 Nova Alvorada do Sul (MS), em 01 de novembro de 2023.

**ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR ANA LÉA MANSO VIEIRA COPETTI**

Diretora Presidente Diretora Financeira

Portaria nº 274/2019 - Mat.6315 Decreto nº 1916/2018 - Mat. 2211